



## ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 11/12/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
11 de dezembro de 2020

Funcionário  
Cleusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

## PORTARIA N° 543/2020 De 11 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020 em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 209/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício, com base na Lei Complementar 227/2009 art.40, inciso III.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **GILMARA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.104.114, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 803.781.024-00, matricula nº 3672, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado (a) na **SECREARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 209/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, em 11 dezembro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor Municipal